

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2013**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda.; **OBJETO:** substituir, no preâmbulo do Contrato nº 56/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços continuados de recepcionista, para atender as necessidades do Poder Judiciário cearense, a razão social da Contratada, que deixou a condição de Empresa de Pequeno Porte; **DO PRAZO:** fica prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses, de 21.01.2019 até 20.07.2019, o presente Contrato, estando resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno, devendo ser rescindido tão logo se conclua o processo licitatório para a contratação dos mesmos serviços; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §4º, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Gladysson Pontes, Dra. Ângela Márcia Fernandes Araújo, e a Sra. Luanna Simões Pereira.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LANLINK Serviços de Informática S/A; **OBJETO:** acrescer no contrato cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de Tecnologia da Informação do TJCE, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TI, o valor de R\$ 354.628,48 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), representando assim, um acréscimo de, aproximadamente, 1,47% (hum vírgula quarenta e sete por cento), do valor inicialmente contratado atualizado (R\$ 24.142.568,10), referente ao acréscimo de 7.264 UST-SCBs, passando das atuais 46.400 UST-SCBs para 53.664 UST-SCBs, conforme especificado no item 2 da tabela de que trata Anexo Único deste Instrumento. Desta forma, o valor do contrato passará para os atuais R\$ 24.497.196,58 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;** **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Gladysson Pontes, Dra. Denise Maria Norões Olsen e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque.

EDITAL N.º 220/2018

Divulga o resultado definitivo das votações diretas para eleição de membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 136/2018, de 07 de agosto de 2018, que disciplina as inscrições de candidatas, a escolha e a eleição de membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os resultados provisórios das eleições diretas para escolha de 2 (dois) magistrados e 2 (dois) servidores para comporem o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, divulgados mediante Edital nº 167/2018, disponibilizado no DJe de 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido administrativo de impugnação do resultado das eleições diretas dos servidores, protocolizado sob o nº 8517206-59.2018.8.06.0000, que resultou na exclusão dos servidores Pedro Helker Alves de Alcântara e Hadjefferson Marreiro e Silva;

CONSIDERANDO a interpretação extensiva do inciso VII do art. 6º, do Edital nº 136/2018, que veda a candidatura de magistrados e servidores que estejam no exercício de mandato eletivo para compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, firmada no Parecer Jurídico, homologado pela Presidência deste Tribunal, nos autos do Processo Administrativo nº 8517206-59.2018.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz de Direito e Thiago da Silva Sampaio, Técnico Judiciário, das listas de resultados provisórios das votações, disponibilizadas nos Anexos I e II do Edital nº 136/2018, em virtude de exercerem mandatos eletivos junto à Associação Cearense de Magistrados e ao Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, respectivamente.

Art. 2º Divulgar os resultados definitivos das votações diretas para eleição de 2 (dois) magistrados e 2 (dois) servidores para compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, nos termos dos Anexos I e II deste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexo I do Edital nº 220/2018
Resultado definitivo da votação dos magistrados



INSCRITOS	MATR.	QUANT. DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	3834	32	1º
MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA	200462	27	2º
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	7139	21	3º
MICHEL PINHEIRO	200104	12	4º
JOVINA DAVILA BORDONI	201653	9	5º
RAYNES VIANA DE VASCONCELOS	23826	7	6º
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	200630	4	7º

Anexo II do Edital nº 220/2018
Resultado definitivo da votação dos servidores

INSCRITOS	MATR.	QUANT. DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
GEMMA GALGANI TIMBO ELMIRO	98830	139	1º
GRECIA MARIA DO VALL MARTINS	34589	123	2º
MARIA ALEXSANDRA PONCE DA SILVA	749	114	3º
ANTONIA TATIANA RIBEIRO ARAÚJO	4297	112	4º
JULIO CESAR MARTINS FILHO	16	95	5º
RAFAEL FERREIRA MAXIMINO	40538	57	6º
JOSE RONALDO LINHARES	4522	46	7º
RENATA SALES DE CASTRO	8770	38	8º
CARLA DANDARA PINHEIRO ALEXANDRINO	22616	38	9º
MARIA ELEUDA MARTINS	95874	36	10º
FRANCISCO BEBE OLIVEIRA JUNIOR	881	28	11º
CLOVIS BRAGA BEZERRA	2499	24	12º
REGINALDO SHERMAN MAGALHAES MOTA	8920	24	13º
RODRIGO XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	5584	23	14º
JAIME CORREIA NETO	9434	23	15º
FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO	22646	23	16º
FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURAO	22611	21	17º
LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO	9827	20	18º
CLEISON MATTZA TORRES	200561	19	19º
EUWLAUDIA DE FIGUEIREDO FONTENELE SAMPAIO CUNHA	2485	16	20º
AFONSO HENRIQUE LACERDA BRITO DE OLIVEIRA	22609	16	21º
JACILENE VIEIRA DE ALENCAR	3215	15	22º
ANA EMILIA NORONHA CHAVES	9352	15	23º
ANA NOÊMIA COELHO NORONHA	9651	15	24º
EDILSON FERREIRA DA SILVA	93786	14	25º
MARIA DE FATIMA CASTRO CORDEIRO	3267	13	26º
RAIMUNDO DOMICIANO DIAS	22686	12	27º
SILVIA REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA	88680	11	28º
CHARBEL DE AGUIAR FLORENCIO	8342	11	29º
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	5409	11	30º
KARLENY MORENO BOTELHO	5403	10	31º



CLAUDIA MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	200370	9	32º
FRANCISCA JOCELIA BRAGA VIANA	548	8	33º
JOAO PAULO BRAGA CAVALCANTE	5264	8	34º
FRANCISCO ANDRE D OLIVEIRA	22529	8	35º
JOSE ARISTOTELES RONDON PEREIRA DE SOUSA	9064	8	36º
FRANCISCA NORMA EUGENIO SISNANDO	304	7	37º
ANTONIO ARILSON LOPES FERREIRA	744	7	38º
RAIMUNDO SAVIO DE ARAUJO LIMA	93238	6	39º
JOSE WILLAME VIEIRA DOS SANTOS	11853	5	40º
JOSELITA MARIA CAMELO OLIVEIRA	12054	5	41º
FABRICIO ANDRADE BRITO	9225	5	42º
WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	521	4	43º
MARCELO RODRIGUES MORORO	998	4	44º
ANA CELINA NUNES FRANÇA	9653	4	45º
JOSE DE ANCHIETA SILVEIRA	92484	3	46º
EUTASIO SOUSA BEZERRA	5561	3	47º
FABIO DE CARVALHO LEITE	9594	3	48º
RODRIGO SALVIANO VASCONCELOS	22554	3	49º
EDIMAR GOMES ALVES DOS SANTOS	22973	3	50º
ILANA RODRIGUES CARDOSO	95751	2	51º
CARLOS LEAN ALVES NARCISO	8047	2	52º
JONAS FERNANDES FILHO	22621	2	53º
ALAMO CESAR PAIVA LEITE	41153	2	54º
JOSE OLINDA NETO	4140	1	55º
HELAINÉ CRISTINA PINHEIRO FERNANDES	1467	1	56º

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 35/2018

Processo nº 8500086-89.2018.8.06.0133 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado: Luiz Eduardo Viana Pequeno

Autorizamos a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

José Joaquim Neto Cisne
Superintendente da Área Administrativa, em Responsabilidade

(Republicado por incorreção)

ANEXO I

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA (2018)	VALOR (R\$)
1.	23784	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	8500086-89.2018.8.06.0133	01 a 30 de setembro	R\$ 2.750,02